# RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 194, de 19 de julho de 2018.

*Dispõe sobre a Proposta de Convênio N°. 911336/18-006, para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio N°. 911336/18-006 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada – Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 23590007;

Considerando o OFÍCIO/GABSEC/SMS n°. 626/2018, de 19 de junho de 2018, que Solicita Resolução "*Ad Referendum*" para homologar a Proposta de Convênio N°. 911336/18-006 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi - TO;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 135, de 20 de junho de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Convênio N°. 911336/18-006 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi – TO,

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho do ano de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Proposta de Convênio N°. 911336/18-006 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007, no valor de R$ 1.130.800,00 (um milhão, cento e trinta mil, e oitocentos reais),

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RENATO JAYME DA SILVA**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

| MINISTÉRIO DA SAÚDE | PROPOSTA DE CONVÊNIO<br>Nº. DA PROPOSTA: 911336/18-006<br>Situação da Proposta: Proposta enviada para Análise Técnica de Mérito |
|---|---|

| IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE | | |
|---|---|---|
| **CNPJ**<br>11.336.672/0001-99 | **NOME DO FUNDO DE SAÚDE**<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| **Endereço Completo**<br>PERNAMBUCO<br>CENTRO | | **EA**<br>MUNICIPAL |
| **CEP**<br>77.410-040 | **UF**<br>TO | **Município**<br>GURUPI |

| TIPO DO RECURSO | | |
|---|---|---|
| **Objeto** | **AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE** | |
| **Emendas relacionadas ao objeto** | | |
| **Emenda** | **Nome Parlamentar** | **Valor** |
| 23590007 | KÁTIA ABREU | 1.130.800,00 |

**DADOS GERAIS**

**JUSTIFICATIVA DE MÉRITO**

Atualmente em Gurupi a Clínica da Mulher é referência para a atenção especializada da saúde da Mulher, tanto para o próprio município quanto para os 17 municípios referenciados que constituem a CIR Ilha do Bananal (ALVORADA, ARAGUAÇU, ALIANÇA DO TOCANTINS, CARIRI, CRIXAS, DUERÉ, FIGUEIRÓPOLIS, FORMOSO DO ARAGUAIA, JAÚ DO TOCANTINS, PALMEIRÓPOLIS, PEIXE, TALISMÃ, SANDOLÂNDIA, SANTA RITA, SUCUPIRA E SÃO VALÉRIO, TOTALIZANDO UMA POPULAÇÃO DE 171.452 HABITANTES). A estrutura física atual é insuficiente para abrigar todos os serviços ofertados, sendo que hoje eles são oferecidos de forma alternada. Com a ampliação da unidade esses serviços serão realocados permitindo que as especialidades médicas e o atendimento pela equipe multiprofissional sejam ofertados em período integral. Com a ampliação da unidade objetiva-se a inclusão e ampliação dos serviços Obstrético para Ultrassonagrafia, atividade coletiva e atendimento coletivo e a implantação do exame de mamografia com sala devidamente baritada. Com a ampliação unidade de atenção especializada, poderemos ofertar mais conforto e segurança aos usuários, reorganizar de forma correta os fluxos das unidades, ofertar uma ambiência em consonância com a PNH SUS e ofertar melhores condições de trabalho aos servidores. Face ao exposto, ampliação da unidade de atenção especializada é imprescindível para implantar novos serviços na clínica e permitir que a população de Gurupi e dos municípios referenciados possa ser atendida de forma digna e com a qualidade que merece. A Clínica da Mulher atende as especialidades de ginecologia, obstetrícia, mastologia (agendamento e entrega de exames) e planejamento familiar. Perfazendo atendimentos que assistência a mulheres nas diversas fases da vida e suas particularidades. Assim objetiva-se com a ampliação do espaço aumentar à capacidade de atendimento e implantar novos serviços que proporcionem resolutividade dos processos de acompanhamento à saúde. Os ambientes serão AMPLIADOS: Consultórios para da Sala do exame de Mamografia, Sala de Atendimento Coletivo e Vivência e Consultório de atendimento de mastologia. As salas objeto desta ampliação serão utilizadas para realização do exame de mamografia, atendimento coletivo de educação em saúde e consultório de mastologia, que perfazem uma área de 140,75 m². A metragem atual é de 268,41 m² e após a ampliação será de 409,16 m² A ampliação será para o aumento de serviços, sala de mamografia (realização de mamografias) Sala de atendimentos coletivos e vivência (atividade de promoção e prevenção da saúde) Sala para acolhimento a vítimas de violência (atendimentos psicológicos e assistenciais). A unidade de saúde Clínica da Mulher possui profissionais especializados no atendimento a saúde da mulher e estão aptos a aumentar a capacidade técnica de atendimentos e os serviços implantados serão realizados por profissionais da rede que os desempenham em outros espaços adaptados ou em referências que não suprem a demanda.

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA**

UNIDADE ASSISTIDA: CLINICA DA MULHER MARIA DA SILVA CARVALHO FEITOSA CNES: 9455884 Acréscimo de área a uma edificação existente para ser agregada funcionalmente um estabelecimento já existente. Ampliação desta prevê o atendimento de todas mulheres desta região. Serão ampliadas para construção mais 03 consultórios. Consultório de Obstrético para Ultrassonagrafia. Consultório de atividade coletiva e atendimento coletivo. Sala de mamografia (devidamento baritada).

**DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CAPACIDADE TÉNICA E GERENCIAL.pdf

| DADOS BANCÁRIOS | |
|---|---|
| **CÓDIGO** | **BANCO** |
| 104 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| **AGÊNCIA** | **NOME** |
| 007935 | GURUPI |
| **ENDEREÇO** | |
| AV. GOIAS, 1994 QD 34 LT 01 ZETOR CENTRAL CEP:77410010 | |

| CRONOGRAMA FÍSICO | |
|---|---|
| **1 - META** | |
| **Data Inicial:** | 15/06/2018 |
| **Data final** | 15/06/2020 |
| **Unid Medida:** | M2 |
| **Total da Meta:** | 1.130.800,00 |
| **End. da Construção:** | Rua 20 esquina com a Rua L, QD 54. |
| **Descrição:** | AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE |

| 1.1 - ETAPA | |
|---|---|
| **Data Inicial:** | 15/06/2018 |
| **Data final** | 15/06/2020 |
| **Valor Etapa:** | 1.130.800,00 |
| **Descrição:** | AMPLIAÇÃO DA CLINICA DA MULHER MARIA DA SILVA CARVALHO FEITOSA: Consultório de Obstrético para Ultrassonagrafia. Consultório de atividade coletiva e atendimento coletivo. Sala de mamografia (devidamento baritada) |
| **PLANO DE APLICAÇÃO** | |
| **Proposta de Convênio de Obra** | |
| **Quantidade M2:** | 400 |
| **Valor Unitário M2:** | 2.827,00 |
| **Descrição:** | AMPLIAÇÃO DA CLINICA DA MULHER MARIA DA SILVA CARVALHO FEITOSA: Consultório de Obstrético para Ultrassonagrafia. Consultório de atividade coletiva e atendimento coletivo. Sala de mamografia (devidamento baritada) |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | |
|---|---|
| **Parcela 1** | |
| **Responsável:** | CONCEDENTE |
| **Mês/Ano:** | Junho/2018 |
| **Valor da Parcela:** | 226.160,00 |
| **Parcela 2** | |
| **Responsável:** | CONCEDENTE |
| **Mês/Ano:** | Julho/2018 |
| **Valor da Parcela:** | 452.320,00 |
| **Parcela 3** | |
| **Responsável:** | CONCEDENTE |
| **Mês/Ano:** | Agosto/2018 |
| **Valor da Parcela:** | 452.320,00 |
| **Parcela 4** | |
| **Responsável:** | CONVENENTE |
| **Mês/Ano:** | Junho/2018 |
| **Valor da Parcela:** | 0,00 |

| DADOS DO CADASTRADOR | |
|---|---|
| **CPF** | 009.091.591-73 |
| **Nome** | Miriane dos Santos Rodrigues |

| ANEXOS |
|---|
| Dec_Clinica (1).pdf |
| RESO CIB -TO Nº 063-2018 IMPLATAÇAO DE SERVIÇOD E MAMOGRAFIA NO MUNICIPIO DE GURUPI (2).pdf |
| MEMO_MULHER2 (1).pdf |
| MEMO_MULHER3 (1).pdf |
| MEMO_MULHER1 (1).pdf |
| PLANTA BAIXA EDIFICAÇÃO EXISTENTE CLINICA DA MULHER (1).pdf |
| ÁREA TERRENO CLINICA DA MULHER (1).pdf |

SAÚDE

PREFEITURA GURUPI
A Capital da Amizade e da Prosperidade

**PREFEITURA DE GURUPI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

OFÍCIO/GABSEC/SMS N.º **626/2018**

Gurupi-TO, 19 de Junho de 2018.

Ao Ilmo. Sr.
**RENATO JAYME DA SILVA**
Presidente CIB/TO
Palmas – TO

Assunto: ***Resolução "Ad Referendum" – Ampliação de Unidade de Atenção Especializada***

Pelo presente, solicito emissão de Resolução "*Ad Referendum*" com aprovação referente á Ampliação de Unidade de Atenção Especializada – **Clínica da Mulher *"Maria da Silva Carvalho Feitosa"***.

Recursos obtidos por meio de Emenda Parlamentar nº 23590007 da Senadora Kátia Abreu no valor total de **R$ 1.130,800,00** (*um milhão, cento e trinta mil e oitocentos reais*), sob identificador de proposta **nº 911336/18-006** no sistema do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Convicto de contar com vossa compreensão, elevo votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

**Vânio Rodrigues de Souza**
Secretário Municipal de Saúde

Vânio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0695/2015

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

# RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 135, de 20 de junho de 2018.

*Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911336/18-006 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº. 911336/18-006 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada – Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007;

Considerando o OFÍCIO/GABSEC/SMS nº. 626/2018, de 19 de junho de 2018, que Solicita Resolução "*Ad Referendum*" para homologar a Proposta de Convênio Nº. 911336/18-006 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi - TO;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de prestação de contas e cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

*Ad Referendum*

**Art. 1º** - Homologar a Proposta de Convênio Nº. 911336/18-006 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi – TO, no valor de R$ 1.130.800,00 (um milhão, cento e trinta mil, e oitocentos reais), referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

**RENATO JAYME DA SILVA**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite


created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional